



PORTARIA Nº. 1.350, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O Prof. Dr. **Sebastião Lázaro Pereira**, Magnífico Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, ex vi do Decreto Municipal nº. 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc....

CONSIDERANDO a impossibilidade de atuação integral do quadro de servidores docentes do curso de Medicina, haja vista que alguns encontram em isolamento domiciliar em decorrência do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria nº. 1.316/2020, que autorizou o retorno das atividades do Internato do curso de Medicina da FESURV- Universidade de Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o disposto no artigo 1º da Portaria nº. 1.316/2020, a fim de retificar a data do retorno das atividades do Internato referente ao 11º período do curso de Medicina da FESURV- Universidade de Rio Verde, permanecendo inalteradas as demais datas constantes na mencionada Portaria, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

PERÍODO - INTERNATO	RETORNO
9º	29/07
10º	15/07
11º	06/07

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde,
aos 29 dias do mês de junho de 2020.

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 1421/2017